



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 19 de agosto de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº254 Ticket: 25400

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 18.523
Requerimento: Pagamento adicional de insalubridade.
Servidor: Celso Marcelino, MASP: 14.046
Deferido: 18/08/2014

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N° 3.944 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Claudir Gomes de Moraes, portador do MASP. 14.051, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Transporte Escolar, conforme horário determinado pela secretaria. .

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.470/2013.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.945, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

“NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSE ALEX ORRU, portador do CPF. 056.567.676-80 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Lota o servidor acima na Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.946 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

“Nomeia responsável pelo Setor de Tributação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo III, portadora do CPF. 065.098.928-71 e do MASP. 14.199, para responder pelo setor de tributação deste município.

Art. 2º Fica a servidora acima lotada no serviço de contabilidade, finanças e tributação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as portarias 3.903/2014 e 3.904/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º3.947, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

“Nomeia responsável pelo Setor de Compras e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora do MASP. 14.117, para responder pelo setor de compras deste município.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 19 de agosto de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº254 Ticket: 25400

Art. 2º O servidor nomeado fica lotado na Secretaria de Administração / Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a portaria 3.876/2014.

Prefeitura Municipal de Albertina, 18 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
